



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Pelo presente **Instrumento de Termo Aditivo Contratual 011/2023**, na melhor forma de direito e, para todos os fins econômicos, financeiros, patrimoniais e de ordem pública, as partes devidamente qualificadas na respectivo **TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE E A COOPERPOSSE – COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2021**, lavrado e ratificado em **23 de fevereiro de 2021** mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a qual figura como **Contratante**, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO LEANDRO LOLLI** e como **Contratada** a **COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.706.538/0001-28**.

Considerando o Ofício nº 019/2023, do Sr. Tiago Nizoli de Campos, Ilmo. Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, o qual solicita o presente aditamento;

Considerando o Ofício nº 01/2023, do Sra. Maria Luiza de Paula, Ilma. Presidente da Cooperposse, a qual expressa interesse no aditamento;

Em detrimento ao Termo de Colaboração supramencionado, têm, entre si, justo e acordado, a alteração do instrumento supracitado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os termos constantes da Cláusula VI "Da Vigência" do citado Termo de Colaboração passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade da dilatação do prazo de sua vigência.

“O prazo de Vigência do presente Termo de Colaboração será renovado por mais 06 (seis) meses, tendo seu termino previsto para **22 de agosto de 2023**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os termos constantes da Cláusula IV "Do Valor" do citado Termo de Colaboração passará a vigorar com nova redação em virtude do seu reajuste, conforme “Plano de Trabalho 2023”, limitado ao repasse mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

reais) e valor total pelo período de 6 (seis) meses de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010206 - 15.130.1000.2058.0000 - 3.3.50.39.99 (reserva nº 79/2023 – ficha nº 87/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA

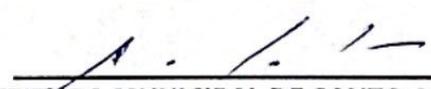
Ficam expressamente anuídas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, firmado em 23 de fevereiro de 2.021, naquilo em que não houver conflito com o conteúdo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

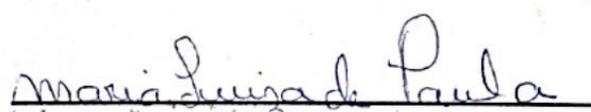
Este instrumento entra em vigor na data de **23 de fevereiro de 2023**.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam e anuem o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que a tudo assistiram, ouviram e tomaram conhecimento.

Santo Antônio de Posse, 23 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL



COOPERPOSSE
MARIA LUIZA DE PAULA
CPF Nº 137.980.088-92



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 2º ADITIVO DE PRAZO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.706.538/0001-28, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Maria Luiza de Paula, portador da Cédula de Identidade RG n.º: 14.840.842-4 e do CPF n.º 137.980.088-92

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A COLETA DE MATERIAL RECICLADOS NO MUNICÍPIO, DESTINANDO O MATERIAL RECICLADOS A REUSO, AJUDANDO NA LOGÍSTICA REVERSA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS, COLABORANDO COM MEIO AMBIENTE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: Limitado ao repasse mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e valor total pelo período de 6 (seis) meses de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

(Handwritten marks)



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antonio de Posse, 23 de fevereiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sr. João Leandro Loli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.477.618-05

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Tiago Nizoli de Campos

Cargo: Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Luzia de Paula

Cargo: Presidente

CPF n.º 137.980.088-92

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracal, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: Sr. João Leandro Lolli

Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Maria Luzia de Paula

Cargo: Presidente

CPF n.º 137.980.088-92

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão Contratual

Nome: Tiago Nizoli de Campos

Cargo: Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.